

DECRETO Nº 13.050, DE 19 DE JUNHO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 147.400,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 147.400,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 26 2601 08 242 0138 1469 33903099 15000000	10.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 1965 33903632 15000000	10.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 1965 33903999 15000000	20.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 2402 33903014 15000000	30.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 2402 44905299 15000000	20.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0144 1224 33903999 15000000	10.000,00	-
2023 20 2024 15 452 0220 2069 33903099 15000000	-	100.000,00
2023 20 2017 04 122 0204 2002 33903021 15000000	8.000,00	-
2023 20 2017 04 122 0204 2002 33903096 15000000	-	8.000,00
2023 20 2027 20 608 0219 1175 33903099 15000000	7.000,00	-
2023 20 2027 04 122 0204 2002 33901414 15000000	-	7.000,00
2023 20 2023 15 452 0220 2068 44905199 17040004	32.400,00	-
2023 20 2023 15 451 0220 1155 44905180 17040004	-	32.400,00
TOTAL	147.400,00	147.400,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

17040004 = Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

DECRETO N° 13.050, DE 19 DE JUNHO DE 2023

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

JENAINA FERREIRA BERTUCIO
Secretária-Executiva de Assistência Social - Interina

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas